



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0021735-98.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEGEA
ASSUNTO : Homologa procedimento de Dispensa e autoriza as contratações.

DECISÃO nº 2615810 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de pedido de *aquisição de Material de Copa para Realização de Eventos Cerimoniais*, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 2593532).

2. Lastreado no Parecer da ASSED n.º 94/2023 (doc. n.º 2615719), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2615282), procedo à adjudicação dos itens da presente disputa às empresas abaixo indicadas, por terem apresentado as melhores propostas válidas no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme registrado abaixo:

a) **TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ 36.007.350/0001-27 - ME/EPP, no total de R\$ 1.518,00, consoante doc. 2610692, para os itens:

- a.1) 01, com valor unitário de R\$ 48,00 e total de R\$ 288,00;
- a.2) 02, com valor unitário de R\$ 45,00 e total de R\$ 270,00;
- a.3) 09, com valor unitário de R\$ 70,00 e total de R\$ 420,00; e
- a.4) 10, com valor unitário de R\$ 90,00 e total de R\$ 540,00.

b) **R&R COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS** - CNPJ 23.271.611/0001-70 - ME/EPP, no total de R\$ 1.221,00, consoante doc. 2610698, para os itens:

- b.1) 05, com valor unitário de R\$ 110,00 e total de R\$ 330,00;
- b.2) 06, com valor unitário de R\$ 99,00 e total de R\$ 297,00; e
- b.3) 07, com valor unitário de R\$ 99,00 e total de R\$ 594,00.

c) **47.636.942 ARIANA RIBEIRO PEREIRA** - CNPJ 47.636.942/0001-24 - ME, para o item 08, com valor unitário de R\$ 2.200,00 e total de R\$ 8.800,00, consoante doc. 2610713.

3. Por consectário, **HOMOLOGO** o procedimento de Contratação Direta TRE-BA n.º 80/2023, e **autorizo** a contratação das referidas empresas, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/20214.

4. Declaro **FRACASSADO** o certame em relação aos itens 3 e 4.

5. Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/12/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2615810** e o código CRC **22FE94C0**.

0021735-98.2023.6.05.8000

2615810v10